

**SERVIÇOS ESSENCIAIS (a)**
**1. CONTA DE DEPÓSITO À VISTA**

|   |   |
|---|---|
| Fornecimento de cartão com função débito  | Realização de consultas mediante utilização da internet   |
| Fornecimento de segunda via de cartão com função débito, exceto nos casos de pedido de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente | Fornecimento, até 28 de fevereiro de cada ano, do extrato consolidado, discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a, no mínimo, tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil. |
| Realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento.  | Compensação de cheques  |
| Realização de até duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet.  | Fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o cliente reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, conforme a regulamentação em vigor e as condições pactuadas.  |
| Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento.   | Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.  |

(a) gratuidade estabelecida pelo art. 2º da Resolução CMN nº 3.919, de 25 de novembro de 2010

**PACOTE DE TARIFAS BANCO PAN**
**CONTA CORRENTE**

| Item                                   | Evento Gerador da Cobrança |   | Quantidade mensal incluída no pacote | Valor cobrado se exceder a quantidade mensal (R\$) |
|--|----------------------------|---|--------------------------------------|--|
| 1                                      | 1.1                        | Confecção de cadastro para início de relacionamento | -                                    | -  |
| 2                                      | 2.3.1                      | Saque   | 4                                    | 10,00 (b)  |
| 3                                      | 2.5.1                      | Extrato dos últimos 30 dias                         | ilimitado                            | -  |
| 4                                      | 3.2                        | Transferência por meio de TED                       | 30                                   | 2,00   |
| 5                                      | 3.4                        | Transferência entre contas na própria instituição   | ilimitado                            | -  |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$) |                            |   | <b>Gratuito</b>                      |  |

**CONTA SALÁRIO**

| Item                                   | Evento Gerador da Cobrança |   | Quantidade mensal incluída no pacote | Valor cobrado se exceder a quantidade mensal (R\$) |
|--|----------------------------|---|--------------------------------------|--|
| 1                                      | 1.1                        | Confecção de cadastro para início de relacionamento | -                                    | -  |
| 2                                      | 2.3.1                      | Saque   | 5 (c)                                | 10,00 (b)  |
| 3                                      | 2.5.1                      | Extrato dos últimos 30 dias                         | ilimitado                            | -  |
| 4                                      | 3.2                        | Transferência por meio de TED                       | 30                                   | 2,00   |
| 5                                      | 3.4                        | Transferência entre contas na própria instituição   | ilimitado                            | -  |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$) |                            |   | <b>Gratuito</b>                      |  |

(b) valor vigente a partir de 23/01/2025

(c) por evento de crédito. Quantidade e condição mantidas ao realizar o upgrade para conta corrente.

**PACOTES MANDATÓRIOS**
**Pacote Padronizado de Serviços Prioritários - Pessoa Natural (Tabela II anexa à Resolução CMN nº 3.919, de 2010)**

| Conta de depósitos à vista<br>Movimentação com cartão (sem cheque)    |       |  | Valor individual (R\$) | Qtde mensal incluída no pacote | Valor total (R\$) | Serviços gratuitos por mês (a) | Qtde total por mês |
|---|-------|--|------------------------|--------------------------------|-------------------|--------------------------------|--------------------|
| 1   | 1.1   | Confecção de cadastro para início de relacionamento        | -                      | -                              | -                 | -                              | -                  |
| 2   | 2.3.1 | Saque  | 15,00                  | 4                              | 60,00             | 4                              | 8                  |
| 3   | 2.5.1 | Extrato mensal   | 2,00                   | 2                              | 4,00              | 2                              | 4                  |
| 4   | 2.5.2 | Extrato do período referente ao mês imediatamente anterior | 2,00                   | 2                              | 4,00              | -                              | 2                  |
| 5   | 3.4   | Transferência entre contas na própria instituição          | Isento                 | 2                              | -                 | 2                              | 4                  |
| Valor total dos serviços considerando sua utilização individual (R\$) |       |  |                        |                                | 68,00             |                                |                    |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)                                |       |  |                        |                                | 20,00             |                                |                    |

**Pacote Padronizado de Serviços Prioritários II (Tabela I anexa à Resolução CMN nº 4.196, de 2013)**

| Conta de depósitos à vista<br>Movimentação com cheque e cartão        |       |   | Valor individual (R\$) | Qtde mensal incluída no pacote | Valor total (R\$) | Serviços gratuitos por mês (a) | Qtde total por mês |
|---|-------|---|------------------------|--------------------------------|-------------------|--------------------------------|--------------------|
| 1   | 1.1   | Confecção de cadastro para início de relacionamento | -                      | -                              | -                 | -                              | -                  |
| 2   | 2.2.3 | Fornecimento de folhas de cheque (d)                | Isento                 | 2                              | -                 | 10                             | 12                 |
| 3   | 2.3.1 | Saque   | 15,00                  | 4                              | 60,00             | 4                              | 8                  |
| 4   | 2.5.1 | Extrato dos últimos 30 dias                         | 2,00                   | 4                              | 8,00              | 2                              | 6                  |
| 5   | 2.5.2 | Extrato de outros períodos                          | 2,00                   | 2                              | 4,00              | -                              | 2                  |
| 6   | 3.1   | Transferência por meio de DOC                       | Não disp.              | 1                              | 15,00             | -                              | 1                  |
|   | 3.2   | Transferência por meio de TED                       | 15,00                  |                                |                   |                                |                    |
| 7   | 3.4   | Transferência entre contas na própria instituição   | Isento                 | 2                              | -                 | 2                              | 4                  |
| Valor total dos serviços considerando sua utilização individual (R\$) |       |   |                        |                                | 87,00             |                                |                    |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)                                |       |   |                        |                                | 26,00             |                                |                    |

(a) gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº CMN 3.919, de 25 de novembro de 2010.

(d) não disponível para o Banco Digital

**Pacote Padronizado de Serviços Prioritários III (Tabela II anexa à Resolução CMN nº 4.196, de 2013)**

| Conta de depósitos à vista<br>Movimentação com cheque e cartão          |       |   | Valor individual (R\$) | Qtde mensal incluída no pacote | Valor total (R\$) | Serviços gratuitos por mês (a) | Qtde total por mês |
|---|-------|---|------------------------|--------------------------------|-------------------|--------------------------------|--------------------|
| 1   | 1.1   | Confecção de cadastro para início de relacionamento | -                      | -                              | -                 | -                              | -                  |
| 2   | 2.2.3 | Fornecimento de folhas de cheque (d)                | Isento                 | 5                              | -                 | 10                             | 15                 |
| 3   | 2.3.1 | Saque   | 15,00                  | 6                              | 90,00             | 4                              | 10                 |
| 4   | 2.5.1 | Extrato dos últimos 30 dias                         | 2,00                   | 6                              | 12,00             | 2                              | 8                  |
| 5   | 2.5.2 | Extrato de outros períodos                          | 2,00                   | 4                              | 8,00              | -                              | 4                  |
| 6   | 3.1   | Transferência por meio de DOC                       | Não disp.              | 2                              | 30,00             | -                              | 2                  |
|   | 3.2   | Transferência por meio de TED                       | 15,00                  |                                |                   |                                |                    |
| 7   | 3.4   | Transferência entre contas na própria instituição   | Isento                 | 4                              | -                 | 2                              | 6                  |
| Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$) |       |   |                        |                                | 140,00            |                                |                    |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)                                  |       |   |                        |                                | 44,00             |                                |                    |

**Pacote Padronizado de Serviços Prioritários IV (Tabela III anexa à Resolução CMN nº 4.196, de 2013)**

| Conta de depósitos à vista<br>Movimentação com cheque e cartão    |       |   | Valor individual (R\$) | Qtde mensal incluída no pacote | Valor total (R\$) | Serviços gratuitos por mês (a) | Qtde total por mês |
|---|-------|---|------------------------|--------------------------------|-------------------|--------------------------------|--------------------|
| 1   | 1.1   | Confecção de cadastro para início de relacionamento | -                      | -                              | -                 | -                              | -                  |
| 2   | 2.2.3 | Fornecimento de folhas de cheque (d)                | Isento                 | 10                             | -                 | 10                             | 20                 |
| 3   | 2.3.1 | Saque   | 15,00                  | 8                              | 120,00            | 4                              | 12                 |
| 4   | 2.5.1 | Extrato dos últimos 30 dias                         | 2,00                   | 6                              | 12,00             | 2                              | 8                  |
| 5   | 2.5.2 | Extrato de outros períodos                          | 2,00                   | 4                              | 8,00              | -                              | 4                  |
| 6   | 3.1   | Transferência por meio de DOC                       | Não disp.              | 3                              | 45,00             | -                              | 3                  |
|   | 3.2   | Transferência por meio de TED                       | 15,00                  |                                |                   |                                |                    |
| 7   | 3.4   | Transferência entre contas na própria instituição   | Isento                 | 6                              | -                 | 2                              | 8                  |
| Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual |       |   |                        |                                | 185,00            |                                |                    |
| Valor mensal cobrado pelo pacote                                  |       |   |                        |                                | 54,00             |                                |                    |

(a) gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº CMN 3.919, de 25 de novembro de 2010.

(d) não disponível para o Banco Digital

**SERVIÇOS PRIORITÁRIOS**

**1. CADASTRO (e)**

| LISTA DE SERVIÇOS  | CANAIS / FORMAS DE ENTREGA | SIGLA NO EXTRATO | VALOR DA TARIFA (R\$) | FATO GERADOR DA COBRANÇA   |
|--|----------------------------|------------------|-----------------------|--|
| 1.1 Confecção de cadastro para início de relacionamento - Veículos   | -                          | CADASTRO         | 850,00                | Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, inclusive decorrente de transferência de dívida, não podendo ser cobrada cumulativamente. |
| 1.2 Confecção de cadastro para início de relacionamento - Consignado | -                          | CADASTRO         | 60,00                 | Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.  |

(e) válido também para PAN Financeira S.A - Crédito, Financiamento e Investimento (CNPJ: 02.682.287/0001-03)

**2. CONTA DE DEPÓSITOS**

**2.1 - Cartão**

|  |   |                        |                        |   |
|--|---|------------------------|------------------------|---|
| 2.1.1 Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito                         | - | 2ª Via - CARTÃO DEBITO | 20,00 (f)              | Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente. |
| 2.1.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta poupança | - | -                      | Serviço não disponível | Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente. |

**2.2 - Cheque**

|  |   |              |       |   |
|--|---|--------------|-------|---|
| 2.2.1 Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (CCF) | - | EXCLUSÃO CCF | 35,00 | Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída. |
|--|---|--------------|-------|---|

|   |   |                          |                        |  |
|---|---|--------------------------|------------------------|--|
| 2.2.2 Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque | - | SUSTAÇÃO/<br>REVOGAÇÃO   | Isento                 | Realização de contra-ordem (ou revogação) e oposição (sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido. |
| 2.2.3 Fornecimento de folhas de cheque  | - | FOLHA CHEQUE             | Isento                 | Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósito à vista independente do número de titulares.                             |
| 2.2.4 Cheque administrativo   | - | CHEQUE<br>ADMINISTRATIVO | 40,00                  | Emissão de cheque administrativo.  |
| 2.2.5 Cheque visado   | - | -                        | Serviço não disponível | Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.   |

### 2.3 - Saque

|   |                             |                      |        |   |
|---|-----------------------------|----------------------|--------|---|
| 2.3.1 Saque de conta de depósitos à vista | Presencial ou pessoal       | SAQUE pessoal        | Isento | Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega. |
|   | Terminal de autoatendimento | SAQUE terminal       | 15,00  | Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.  |
|   | Correspondente no País      | SAQUE correspondente | 15,00  | Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.  |

### 2.4 - Depósito

|                             |   |   |                        |   |
|-----------------------------|---|---|------------------------|---|
| 2.4.1 Depósito Identificado | - | - | Serviço não disponível | Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou depositante, por este solicitado |
|-----------------------------|---|---|------------------------|---|

### 2.5 - Consulta

|   |  |                      |       |   |
|---|--|----------------------|-------|---|
| 2.5.1 Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista        | Presencial ou pessoal                                  | EXTRATOmês(P)        | 2,00  | Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega. |
|   | Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos | EXTRATOmês(E)        | 2,00  | Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega. |
|   | Correspondente no País                                 | EXTRATOmês(C)        | 2,00  | Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.            |
| 2.5.2 Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista | Presencial ou pessoal                                  | EXTRATO movimento(P) | 2,00  | Fornecimento de extrato com movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.   |
|   | Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos | EXTRATO movimento(E) | 2,00  | Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.  |
|   | Correspondente no País                                 | EXTRATO movimento(C) | 2,00  | Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.   |
| 2.5.3 Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado      | -  | MICROFILME           | 10,00 | Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.   |

P=Presencial E=Eletrônico C=Correspondente no País

(f) valor vigente a partir de 25/03/2025

### 3. TRASFERÊNCIA DE RECURSOS

|                                   |   |   |                        |  |
|-----------------------------------|---|---|------------------------|--|
| 3.1 Transferência por meio de DOC | - | - | Serviço não disponível | Realização de transferência de recursos por meio Documento de Crédito (DOC). |
|-----------------------------------|---|---|------------------------|--|

|   |   |                      |                        |   |
|---|---|----------------------|------------------------|---|
| 3.2 Transferência por meio de TED                     | Presencial ou pessoal   | TEDpessoal           | 15,00                  | Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.  |
|   | Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos                      | TEDeletrônico        | 15,00                  | Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.   |
|   | Internet  | TEDinternet          | Isento                 | Realização e transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.  |
| 3.3 Transferência agendada por meio de TED            | Presencial ou pessoal   | -                    | Serviço não disponível | Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante a outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.  |
|   | Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet. | TED agendado (E)     | Isento                 | Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem a intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.   |
|   | Internet  | TED agendado (I)     | Isento                 | Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. "Nas conta eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega   |
| 3.4 Transferência entre contas na própria instituição | Presencial ou pessoal   | TRANSF.RECURSO (P)   | Isento                 | Realização de transferências de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.                          |
|   | Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet  | TRANSF.RECURSO (E/I) | Isento                 | Realização de transferências de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas", não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. |
| 3.5 Ordem de Pagamento                                | -   | -                    | Serviço não disponível | Realização de ordem de pagamento.   |

As transferências de recursos podem ser realizadas via **TED** ou **PIX**.

P=Presencial E=Eletrônico I= Internet

| 4. OPERAÇÃO DE CRÉDITO   |               |                       |                        |  |
|--|---------------|-----------------------|------------------------|--|
| 4.1 Concessão de adiantamento a depositante                      | -             | -                     | Serviço não disponível | Levantamento de informações de avaliação e viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para a cobertura de saldo devedor em conta de depósito à vista e de excesso sobre limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias. |
| 5. CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO                                      |               |                       |                        |  |
| 5.1 Anuidade - cartão básico                                     | Nacional      | -                     | Serviço não disponível | Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitindo o parcelamento da cobrança.   |
|  | Internacional | ANUIDADE Int.         | 0,00                   | Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitindo o parcelamento da cobrança.   |
| 5.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito          | -             | 2ª via-CARTÃO CRÉDITO | 20,00 (f)              | Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.  |
| 5.3 Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie | No País       | RETIRADA-País         | 18,15                  | Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.  |
|  | No Exterior   | RETIRADA-exterior     | 40,00                  | Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.  |

|   |   |                     |       |   |
|---|---|---------------------|-------|---|
| 5.4 Pagamento de contas utilizando a função crédito | - | PAGAMENTO CONTAS    | 4,90  | Realização de procedimentos operacionais para pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.) utilizando a função crédito do cartão.  |
| 5.5 Avaliação emergencial de crédito                | - | AVAL.EMERG. CRÉDITO | 18,90 | Avaliação de viabilidade e de riscos para concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias. |

(f) valor vigente a partir de 24/03/2025

| 6. OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS |   |   |                        |  |
|---|---|---|------------------------|--|
| 6.1 Venda de Moeda Estrangeira  | - | - | Serviço não disponível | Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.  |
| 6.2 Compra de Moeda Estrangeira   | - | - | Serviço não disponível | Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação. |

### SERVIÇOS DIFERENCIADOS

| LISTA DE SERVIÇOS | CANAIS / FORMAS DE ENTREGA | SIGLA NO EXTRATO | VALOR DA TARIFA (R\$) | FATO GERADOR DA COBRANÇA |
|-------------------|----------------------------|------------------|-----------------------|--------------------------|
|-------------------|----------------------------|------------------|-----------------------|--------------------------|

| 1. COLETA E ENTREGA EM DOMICÍLIO OU OUTRO LOCAL |         |                       |       |   |
|---|---------|-----------------------|-------|---|
| Entrega em domicílio ou em outro local          | Simplex | Doc.Entr.em domicílio | 35,00 | Envio / entrega de documentos, por meio do canal informado na solicitação do cliente. |
|   | Sedex   | Doc.Entr.em domicílio | 60,00 | Envio / entrega de documentos, por meio do canal informado na solicitação do cliente. |
|   | Express | Doc.Entr.em domicílio | 70,00 | Envio / entrega de documentos, por meio do canal informado na solicitação do cliente. |

| 2. VEÍCULOS                           |   |                                       |        |   |
|---------------------------------------|---|---------------------------------------|--------|---|
| Atestados, certificados e declarações | - | Atestados, certificados e declarações | 50,00  | Fornecimento de autorização, atestado, certificado ou declaração, solicitados pelo cliente. |
| Avaliação de bens                     | - | Avaliação Bens                        | 700,00 | Realização de avaliação, reavaliação ou substituição de bens recebidos em garantia.         |

### 3. CARTÃO DE CRÉDITO

| ANUIDADE - CARTÃO DIFERENCIADO (Por Bandeira) |                              |                              |                            |                       |
|---|------------------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Bandeira                                      | Produtos Diferenciados       | Benefício                    | Anuidade Titular (R\$) (i) | Sigla no Extrato      |
| VISA  | Cartão PAN                   | Benefícios Parceiros PAN     | 0,00                       | ANUIDADE Diferenciada |
|   | Cartão PAN Bônus Celular (g) | Programa Bônus Celular       | 198,00                     | ANUIDADE Diferenciada |
|   | Cartão PAN Internacional (g) | Benefícios Parceiros PAN     | 240,00 (h)                 | ANUIDADE Diferenciada |
|   | Cartão PAN Gold (g)          | Benefícios Parceiros PAN     | 432,00 (h)                 | ANUIDADE Diferenciada |
|   | Cartão PAN Platinum (g)      | Benefícios Parceiros PAN     | 540,00                     | ANUIDADE Diferenciada |
| MASTERCARD                                    | Cartão PAN                   | Benefícios Parceiros PAN     | 0,00                       | ANUIDADE Diferenciada |
|   | Cartão PAN Bônus Celular (g) | Benefícios Parceiros PAN     | 198,00                     | ANUIDADE Diferenciada |
|   | Cartão PAN Internacional (g) | Benefícios Parceiros PAN     | 432,00 (h)                 | ANUIDADE Diferenciada |
|   | Cartão Meliuz PAN (g)        | Programa de Cashback Meliuz  | 432,00 (h)                 | ANUIDADE Diferenciada |
|   | Cartão Buscapé PAN           | Programa de Cashback Buscapé | 432,00 (h)                 | ANUIDADE Diferenciada |
|   | Cartão Zoom PAN              | Programa de Cashback Zoom    | 432,00 (h)                 | ANUIDADE Diferenciada |
|   | Cartão PAN Gold (g)          | Benefícios Parceiros PAN     | 432,00 (h)                 | ANUIDADE Diferenciada |
| Cartão PAN Platinum (g)                       | Benefícios Parceiros PAN     | 540,00                       | ANUIDADE Diferenciada      |                       |
| ELO   | Cartão PAN Básico            | Benefícios Parceiros PAN     | 0,00                       | ANUIDADE Diferenciada |
|   | Cartão PAN Mais Estelar      | Programa de Cashback Estelar | 432,00 (h)                 | ANUIDADE Diferenciada |

|                    |                          |        |                       |
|--------------------|--------------------------|--------|-----------------------|
| Cartão PAN Grafite | Benefícios Parceiros PAN | 540,00 | ANUIDADE Diferenciada |
|--------------------|--------------------------|--------|-----------------------|

(g) sujeito à disponibilidade do serviço, que deverá ser confirmada previamente junto ao Banco PAN.

(h) valor vigente a partir de 20/03/2025

(i) a anuidade do cartão adicional corresponde a 50% do valor da anuidade do cartão titular.

| ANUIDADE - CARTÃO DIFERENCIADO (por Ordem Crescente de Valor) |            |                              |                              |                       |
|---|------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------|
| Anuidade Titular (R\$) (e)                                    | Bandeira   | Produtos Diferenciados       | Benefício                    | Sigla no Extrato      |
| 0,00  | ELO        | Cartão PAN Básico            | Benefícios Parceiros PAN     | ANUIDADE Diferenciada |
| 0,00  | MASTERCARD | Cartão PAN                   | Benefícios Parceiros PAN     | ANUIDADE Diferenciada |
| 0,00  | VISA       | Cartão PAN                   | Benefícios Parceiros PAN     | ANUIDADE Diferenciada |
| 198,00  | VISA       | Cartão PAN Bônus Celular (g) | Programa Bônus Celular       | ANUIDADE Diferenciada |
| 198,00  | MASTERCARD | Cartão PAN Bônus Celular (g) | Programa Bônus Celular       | ANUIDADE Diferenciada |
| 240,00 (h)  | MASTERCARD | Cartão PAN Internacional (g) | Benefícios Parceiros PAN     | ANUIDADE Diferenciada |
| 432,00 (h)  | VISA       | Cartão PAN Internacional (g) | Benefícios Parceiros PAN     | ANUIDADE Diferenciada |
| 432,00 (h)  | ELO        | Cartão PAN Estelar           | Programa de Cashback Estelar | ANUIDADE Diferenciada |
| 432,00 (h)  | MASTERCARD | Cartão Buscapé PAN           | Programa de Cashback Buscapé | ANUIDADE Diferenciada |
| 432,00 (h)  | MASTERCARD | Cartão Meliuz PAN (g)        | Programa de Cashback Meliuz  | ANUIDADE Diferenciada |
| 432,00 (h)  | MASTERCARD | Cartão Zoom PAN              | Programa de Cashback Zoom    | ANUIDADE Diferenciada |
| 432,00 (h)  | MASTERCARD | Cartão PAN Gold (g)          | Benefícios Parceiros PAN     | ANUIDADE Diferenciada |
| 432,00 (h)  | VISA       | Cartão PAN Gold (g)          | Benefícios Parceiros PAN     | ANUIDADE Diferenciada |
| 540,00  | MASTERCARD | Cartão PAN Platinum (g)      | Benefícios Parceiros PAN     | ANUIDADE Diferenciada |
| 540,00  | VISA       | Cartão PAN Platinum (g)      | Benefícios Parceiros PAN     | ANUIDADE Diferenciada |
| 540,00  | ELO        | Cartão PAN Grafite           | Benefícios Parceiros PAN     | ANUIDADE Diferenciada |

#### TABELA DE RECOMPENSAS E BENEFÍCIOS DOS CARTÕES PAN

| Parcerias Banco PAN   | Programa Bônus Celular  | Programa de Cashback Meliuz  | Programa de Cashback Buscapé e Zoom   |
|---|---|--|---|
| Descontos exclusivos em diversos estabelecimentos em compras realizadas com cartões do Banco PAN participantes. | Benefício exclusivo dos cartões Bônus Celular que converte o valor pago na anuidade do cartão em crédito de serviço de telefonia móvel. | Programa de benefícios que devolve parte do valor gasto nas transações realizadas com o CARTÃO em créditos de Cashback diretamente na conta MÉLIUZ do TITULAR do CARTÃO. | Programa de benefícios que devolve parte do valor gasto nas transações realizadas com o CARTÃO em créditos de Cashback. |

#### SERVIÇOS ESPECIAIS

##### 1. CARTÃO CONSIGNADO

| LISTA DE SERVIÇOS       | VALOR DA TARIFA (R\$) | UNIDADE DE COBRANÇA | IDENTIFICAÇÃO NO EXTRATO            |
|-------------------------|-----------------------|---------------------|-------------------------------------|
| Cartão Consignado INSS  | 15,00                 | Por evento          | Emissão de Cartão Consignado INSS   |
| Cartão Consignado GOVSC | 15,00                 | Por evento          | Emissão de Cartão Consignado GOV.SC |

##### 2. CRÉDITO IMOBILIÁRIO

|   |          |            |   |
|---|----------|------------|---|
| Aditamento de Contrato                                | 200,00   | Por evento | Aditamento de Contrato  |
| Fornecimento de Atestados, Certificados e Declarações | 70,00    | Por evento | Atestados, certificados e declarações                               |
| Avaliação, reavaliação e substituição de bens         | 1.600,00 | Por evento | Avaliação, Reavaliação e substituição de bens recebidos em garantia |
| Avaliação Jurídica/Documental de imóvel               | 1.100,00 | Por evento | Avaliação Jurídica/Documental do imóvel recebido em garantia        |
| Administração de Contratos                            | 25,00    | Por evento | Tarifa de Administração de Contratos                                |

##### 3. CONSÓRCIO

| SERVIÇOS  | Valor Máximo              | Sigla no Extrato               | Canais de entrega                 | Forma de Pagamento | Fato Gerador da Cobrança           |
|---|---------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------------------------------------|
| Segunda via de termo de liberação e demais documentos | R\$ 50,00                 | Tarifa de 2ª via de documentos | Presencial, pessoal ou eletrônico | Por evento         | Emissão de 2ª via de documentos    |
| Taxa de Permanência - Recursos não Procurados         | 5% do montante disponível | Permanência                    | Presencial, pessoal ou eletrônico | Por evento         | Gestão dos recursos não procurados |

#### INFORMAÇÃO DE CUSTO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DA LEI Nº 12.741/12

##### Tarifas, Taxas de Administração e Demais Serviços

PIS: 0,65% | COFINS: 4,00%

ISS: DE 2% A 5% (k)

Receitas de Operações de Crédito e Seguros (m)

PIS: 0,65% | COFINS: 4,00% | IOF (n)

### Operações de Crédito:

I. operações de principal definido:

de 0% a 0,0082% ao dia, limitado a 365 dias + 0,38% de alíquota adicional;

II. operações de principal indefinido:

de 0% a 0,0082% ao dia sobre os saldos devedores diários + 0,38% de alíquota adicional sobre o somatório do acréscimo diário do saldo devedor

### Operações de Títulos e Valores Mobiliários:

IOF se ocorrer resgate antes do prazo de 30 dias da aplicação (n)

IR Fonte entre 22,5% e 15% - tributação regressiva, conforme prazo de aplicação

(k) de acordo com a legislação municipal aplicável

(m) operações de Seguro: entre 0% e 7,38%

(n) em conformidade com a legislação em vigor

### Quadro das legendas presentes nesta Tabela de Tarifas

(a) gratuidade estabelecida pelo art. 2º da Resolução CMN nº 3.919, de 25 de novembro de 2010

(b) valor vigente a partir de 23/01/2025

(c) por evento de crédito. Quantidade e condição mantidas ao realizar o upgrade para conta corrente.

(d) não disponível para o Banco Digital

(e) válido também para PAN Financeira S.A - Crédito, Financiamento e Investimento (CNPJ: 02.682.287/0001-03)

(f) valor vigente a partir de 24/03/2025

(g) sujeito à disponibilidade do serviço, que deverá ser confirmado previamente junto ao Banco PAN.

(h) valor vigente a partir de 20/03/2025

(i) a anuidade do cartão adicional corresponde a 50% do valor da anuidade do cartão titular.

(k) de acordo com a legislação municipal aplicável

(m) operações de Seguro: entre 0% e 7,38%

(n) em conformidade com a legislação em vigor

C = Correspondente no País

E = Eletrônico

I = Internet

P = Presencial

### CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

#### Artigo 52, § 2º, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

"É assegurado ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos".

### CANAIS DE ATENDIMENTO

#### CAC - Central de Atendimento ao Cliente

Para consultas e solicitações sobre contratos de Crédito Pessoal, Consignado e Veículo  
Capitais: 4002-1687

Demais Localidades: 0800-775-8686

de 2ª a 6ª das 8h às 21h e sábados das 9h às 15h

#### CAC Financeira

Para consultas e solicitações sobre contratos de Crédito Pessoal, Consignado e Veículo  
Capitais: 4002-1687

Demais Localidades: 0800-775-8686

de 2ª a 6ª das 8h às 21h e sábados das 9h às 15h

#### CAC Cartões e Conta Corrente

Capitais: 4003-0101

Demais Localidades: 0800-888-0101  
de 2ª à Sábado, das 8h às 22h

#### CAC Consórcio

0800-775-9393

#### Atendimento Deficiente Auditivo e de Fala

0800-776-2200

todos os dias, 24 horas por dia.

#### SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor

Para reclamações, cancelamentos, sugestões, elogios e informações sobre produtos ou serviços  
0800-776-8000,

todos os dias, 24 horas por dia

#### Ouvidoria

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada em nossos Canais de Atendimento, contate nossa Ouvidoria

0800-776-9595

de 2ª a 6ª, exceto feriados, das 9h às 19h

#### Atendimento WhatsApp - PAN

11 4003-0101

### PAN

Av. Paulista, 1374, 16º andar - São Paulo / SP

A localização dos Pontos de Atendimento do Banco PAN pode ser consultada no site: [www.bancopan.com.br](http://www.bancopan.com.br)

### Siga o PAN nas redes sociais:

Banco PAN (@bancopan)



company/banco-pan



### PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

Cartão de Crédito  
Conta corrente  
Empréstimo Consignado  
Cartão Consignado  
Financiamento de Veículos  
Seguros